

INDICAÇÃO Nº 233/2021

AUTORIA: MARIA VANIA COSTA SANTANA

ASSUNTO: implantação de “Wi-fi”, internet aberta em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

Os Vereadores que subscrevem a presente, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as providências necessárias **para** empreender esforços **para implantação** de “Wi-fi”, internet aberta em todas as **Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**.

JUSTIFICATIVA

O surgimento das tecnologias de informação e comunicação, em especial, a internet, promoveu diversos efeitos e alterações nas relações sociais mais básicas. Assim a necessidade de pleno acesso e uso da internet tornou-se uma necessidade básica e de fundamental importância na vida do ser humano.

Com este entendimento, propomos que seja implantado na cidade um projeto como internet nas escolas públicas de ensino, de forma que todas as Escolas públicas da Sede e Interior do Município recebam dispositivos de rede local sem fio, baseados na tecnologia WIFI para que os estudantes matriculados na Rede Pública possam acessar a internet gratuitamente, para permitir acesso livre a Internet WIFI livre e gratuito, para todos os estudantes da rede pública da Sede e Interior do Município.

O número de estudantes e o perfil econômico do Município de Itabela justifica a implantação desse programa com a construção das redes de fibra ótica e conexão dos pontos e implantação das escolas de acesso gratuito, como forma de proporcionar celeridade em pesquisas pedagógicas e fomentar o crescimento intelectual da juventude docente.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 07 de dezembro de 2021.

MARIA VANIA COSTA SANTANA
Vereadora